

ATA

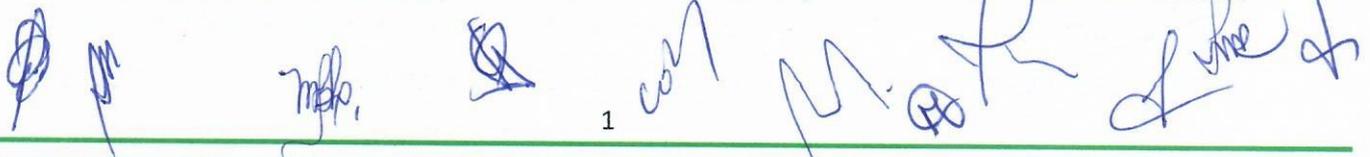
2022

DELIBERATIVO E FISCAL

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPRESBS, GESTÃO 2022 / 2024, REALIZADA DIA VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às catorze horas do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte dois, na sede do IPRESBS, localizado na rua Alfredo Klimmeck, nº 439, Centro de São Bento do Sul, reuniram-se os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS. Os seguintes conselheiros estavam presentes: Gerson Pacheco, Inês Marilda Rosseto Wagner, Ivan Carlos Klein, Marco Rodrigo Redlich, Rosângela Maria Wedderhoff Mettegang, Roseli Rosencheck Schlögl, Alice Drosczaka, Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos, Fridolino Van Den Boom, Ivana Aparecida Pereira e Monica Inês Rank Lemke. Do IPRESBS, compareceram o Diretor Presidente Clifford Jelinsky, e a Diretora Financeira Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa (ata). O Diretor Presidente do IPRESBS, Sr. Clifford Jelinsky abriu a reunião cumprimentando pela presença de todos e verificando o quórum de presença. Na sequência, o Diretor passou para a pauta do dia. **PRIMEIRO ASSUNTO:** ATIVIDADE DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO NÍVEL II – O Sr. Clifford iniciou a reunião comentando sobre a intenção de aderir ao nível II do programa pró-gestão, destacando as melhorias nos procedimentos de gestão contínua do Instituto, maior transparência e controle das ações administrativas e um leque maior de oportunidades de Investimentos autorizados. Na sequência o diretor mostrou uma lista de atividades que o IPRESBS deve cumprir antes de pleitear a alteração de nível. Estas atividades vão desde a prospecção e manualização de processos dos diversos setores do Instituto até a certificação dos dirigentes e conselheiros. Os conselheiros discutiram sobre fazer o treinamento para a prova de certificação ainda no segundo semestre desse ano, para cumprir esse item da lista e ficou decidido receberem por email as informações mais detalhadas.

SEGUNDO ASSUNTO: ALTERAÇÃO LEI Nº 1718/06 - INVESTIMENTOS – O Sr. Clifford colocou em pauta a sugestão de alteração do Art. 142-A da Lei nº 1718, que fala que os investimentos só podem ser feitos em instituições que possuem agência física bancária instalada na cidade há pelo menos cinco anos. A Sra. Lucilene comentou que na época este artigo foi criado para limitar outras instituições menores e não tão sólidas



de virem a ter relações com o IPRESBS, pois não havia credenciamento prévio e qualquer Fundo poderia a vir captar recursos do Instituto. Atualmente isto não ocorre mais, devido às mudanças que ocorreram quanto ao cadastramento prévio pela CVM e Ministério da Previdência, que criou um rol exaustivo prévio. O Sr. Clifford falou que a Lei se tornou mais rigorosa com o passar dos anos, existe um cadastramento prévio; que se exige uma análise prévias dos investimentos com classificação de risco; que a diretoria deve seguir a Política de Investimentos do Instituto, o que também não existia antes; que pela nova legislação os dirigentes e assessorias técnicas do Instituto são responsáveis solidários por investimentos em desacordo com a lei; que existe uma facilidade maior na busca de informações do sistema financeiro do que há anos atrás e busca por maior conhecimento e boas práticas de gestão; por fim, comentou que no cenário atual essa trava pode limitar a rentabilidade em certos investimentos e conseguir menores custos administrativos. O conselheiro Sr. Marco Redlich comentou que dentro do Comitê de Investimentos, os membros estão na linha de que a natureza do mercado financeiro está mais estabelecida e que a assessoria financeira tem feito um trabalho de análise dos fundos e instituições e que estão de acordo com a retirada dessa trava. A conselheira Sra. Inês Marilda Rosseto Wagner se manifestou dizendo que mesmo que se cumpra os requisitos da Lei, quem vai responder por eventuais faltas são os conselheiros. Disse que temos cinco grandes bancos de credibilidade no município e que oferecem algumas coisas interessantes. Comentou que já foi conselheira desde os primórdios do FAPES e já respondeu na Polícia e na Justiça por ser conselheira do IPRESBS e sofrido pressão para Instituto comprar Títulos, em que pese o Comitê foi contrário à época, se declarando contrária à mudança da Lei. O Sr. Clifford respondeu que houveram muitas mudanças na normatização e que o modo que foi feita a compra no passado, hoje nem poderia ser feito do modo que foi. A Sra. Lucilene comentou que hoje os processos de compras de Títulos Públicos estão mais transparentes do que há quinze anos atrás. A Sra. Inês complementou que o mercado financeiro está muito complicado. O conselheiro Sr. Gerson Pacheco comentou que nos novos investimentos poderiam vir a instituição para explicar melhor os riscos e rentabilidades para um melhor entendimento. O Sr. Clifford comentou que com o Comitê já existe reuniões com diversas instituições. O conselheiro Sr. Fridolino Van Den Boom comentou que no SAMAE gerou



várias dificuldades com regra semelhante, em que a autarquia só poderia ter contas em bancos oficiais e estavam revertendo isso e outros municípios não tem essa restrição. O Sr. Clifford comentou que essa janela de oportunidade de compra de títulos que pagam acima da meta atuarial se abriu durante esse ano e pode durar mais alguns meses e lembrou que essa janela de oportunidade pode fechar a qualquer momento. Ficou combinado com os conselheiros então que futuramente devem ser feitas reuniões com a assessoria financeira para explicar melhor os tipos de investimento atualmente, as regras para investimentos e comparações com outros institutos.

OUTROS ASSUNTOS: O Sr. Clifford comentou que houve uma tentativa de fraude junto à Caixa, onde meliantes enviaram um email e posteriormente uma montagem de um ofício com assinatura dos Diretores do instituto para o banco efetuar uma transferência. Disse que o mesmo registrou um Boletim de Ocorrência para apurar o fato. Na sequência falou da agenda do curso presencial para a prova de certificação de diretores e conselheiros, que se realizará em Jaraguá do Sul nos dias nove e dez de agosto e pediu para quem quiser participar se manifestasse até a semana seguinte. Assim, nada mais havendo a tratar, esta foi declarada por encerrada, da qual, para constar, eu, Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa, fui nomeada pelo Presidente a lavrar a presente ata. São Bento do Sul – Santa Catarina, vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois



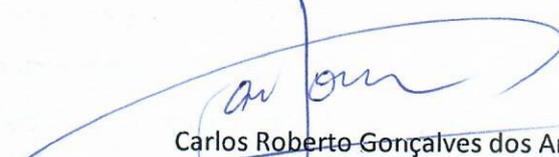
Clifford Jelinsky



Alice Drosczaka



Inês Marilda Rosseto Wagner



Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos



Fridolino Van Den Boom



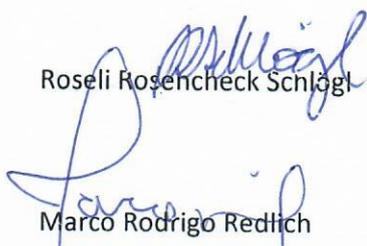
Monica Inês Rank Lemke



Gerson Pacheco



Ivana Aparecida Pereira



Roseli Rosencheck Schlögl



Iven Carlos Klein



Marco Rodrigo Redlich

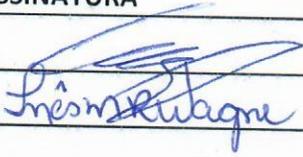
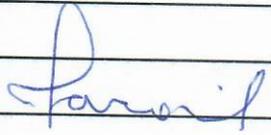
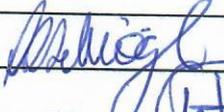
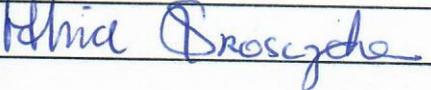
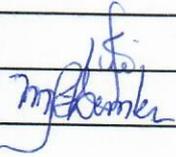


Rosangela Maria Wedderhoff Mettegang



Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa



CONSELHO DELIBERATIVO		DATA	<u>21/02/2022</u>
NOME	REP.	ASSINATURA	
Clifford Jelinsky	Titular		
Inês Marilda Rosseto Wagner	Titular		
Iracema Bayer Rosá	Titular		
→ Ivan Carlos Klein	Titular		
Marco Rodrigo Redlich	Titular		
→ Rosangela Maria Wedderhoff Mettegang	Titular		
Roseli Rosencheck Schlögl	Titular		
→ Gerson Pacheco	Suplente		
José Tadeu de Santana Junior	Suplente		
Jucélia Dreschler Zotz	Suplente		
Juliana Hammes	Suplente		
Keli Cristina Eichendorf Morante	Suplente		
Luciane Mary Scatolon	Suplente		
CONSELHO FISCAL		DATA	<u>21/02/2022</u>
NOME	REP.	ASSINATURA	
Alice Drosczaka	Titular		
→ Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos	Titular		
→ Fridolino Van Den Boom	Titular		
Ivana Aparecida Pereira	Titular		
Monica Inês Rank Lemke	Titular		
Irene Galkowski	Suplente		
Marcos Gertler	Suplente		
Maria Lourdes Sperka	Suplente		
Rodrigo Correa dos Anjos	Suplente		
Vera Lúcia Kuzawski	Suplente		
COMITÊ INVESTIMENTOS		DATA	<u> / / </u>
Clifford Jelinsky	Titular		
Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa	Titular		
Ivana Aparecida Pereira	Titular		
Marco Rodrigo Redlich	Titular		
Marcos Gertler	Titular		
Iracema Bayer Rosá	Suplente		
Monica Inês Rank Lemke	Suplente		